



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Cidade unida pela Transparência!

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 24/2018**

**PARECER REFERENTE AO:**

**PROJETO DE LEI Nº 24/2018 c/c EMENDA MODIFICATIVA Nº 01** - “Institui o Dia da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Municipais de Pedro Leopoldo, e dá outras providências.”

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 24/2018** – Fica modificada a redação do §2º do art. 2º, referente ao Projeto de Lei 24/2018: art. 2º (...) §2º “Para a melhor consecução dos objetivos do Dia da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, o *Poder Público* convidará profissionais de várias áreas para proferirem palestras, discorrendo sobre as suas experiências profissionais, bem como realizar atividades pedagógicas em conjunto com os professores, alunos e demais convidados.”

Autoria do Projeto: Frederico Henrique Cota Alves

Autoria da Emenda: Comissão Justiça e Redação

**Relatório:**

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dez minutos no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Administração Pública, composta pelos Vereadores Antônio Carlos Magalhães – Presidente, Pr. José Maria Soares Santos – Vice-Presidente e Alex Fabiano Moreira – Relator para examinar o **Projeto de Lei nº 24/2018** – que “Institui o Dia da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas Escolas Públicas Municipais de Pedro Leopoldo, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves, c/c **Emenda Modificativa nº 01** de autoria do Comissão de Justiça e Redação. Como justificativa, o autor ressalta a necessidade de estabelecer meios de educação, informação e orientação profissional para alunos da rede municipal da cidade de Pedro Leopoldo, através de atividades expositivas durante as aulas, promovendo palestras e entrevistas, visando à melhor orientação profissional e vocacional para os mesmos, principalmente para os contratos de experiência e aprendizagem oferecidos aos menores em fase de aprendizagem.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade unida pela Transparência!



## Fundamentação:

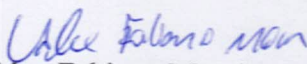
Compete à Comissão de Administração Pública, conforme preceitua o art. 52, Inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, analisar as proposições relacionadas aos Servidores, organização pública, prestação de serviços públicos, obras, edificações, zoneamento, meio ambiente e patrimônio público; bem como a fiscalização da execução do plano municipal de desenvolvimento.

Neste contexto, e de acordo com o parecer jurídico, vê-se que a proposta tem caráter juspolítico, pois preconiza a afirmação do valor e da importância da orientação profissional para o primeiro emprego nas escolas públicas do município, merecendo ter um reconhecimento com um dia comemorativo.

Cumpra ressaltar a realização da audiência pública, em 20 de março de 2019, quando a proposta foi colocada à disposição da Sociedade Civil para uma ampla discussão da relevância do tema, conforme determina a legislação. Ratificou-se, na ocasião, a importância da criação da data com o objetivo de estabelecer formas de ajudar os jovens a ingressarem no mercado de trabalho.

## Voto do Relator

Em face do exposto apresento parecer favorável ao **Projeto de Lei nº 24/2018 c/c a Emenda Modificativa nº 01.**

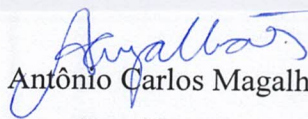
  
Alex Fabiano Moreira

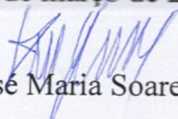
**Relator**

## Voto da Comissão:

A Comissão de Administração Pública exara Parecer Favorável ao **Projeto de Lei nº 24/2018 c/c a Emenda Modificativa nº 01 e encaminha-os para votação em Plenário.**

Sala das Comissões, 27 de março de 2019.

  
Antônio Carlos Magalhães  
**Presidente**

  
Pr. José Maria Soares Santos  
**Vice-Presidente**